



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 337/2023/DG – Manaus, 30 de novembro de 2023.

DESIGNAR os servidores da Seção de Manutenção de Bens - (SEMANB) que estarão em regime de sobreaviso no mês de dezembro/2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Administrativa Nº. 51/2016, datada de 23.3.2016, que regulamenta o plantão permanente da Seção de Manutenção de Bens (SEMANB), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº. 103/2023/CMP/SEMANB/COMANP, que indica servidores que estarão de plantão em regime de sobreaviso durante o mês de novembro/2023, bem como as demais informações constantes na **MA-283/2016**;

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA Nº 87/2017/SGP, datada de 26 de janeiro de 2017, delegando à Diretoria-Geral competência para expedir ato que regulamenta o plantão permanente da Seção de Manutenção de Bens, em regime de sobreaviso,

**R E S O L V E**

Art. 1º **BAIXAR** o calendário do plantão em regime de sobreaviso dos servidores indicados pela Seção de Manutenção de Bens (SEMANB) para o mês de **dezembro/ 2023**, que será exercido pelos servidores designados na forma discriminada desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição  
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

| <b>Regime de sobreaviso<br/>no mês de<br/>dezembro/2023</b> | <b>MÊS</b>    | <b>SERVIDOR</b>                | <b>LINHA<br/>INSTITUCIONAL</b> |
|---|---------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 1º a 02   | dezembro/2023 | Antônio Soares da Silva        | (92) 98417-7303                |
| 03 a 05   |               | José Ricardo da Silva Santiago |                                |
| 06 a 08   |               | Milton Lima Reis               |                                |
| 09 a 11   |               | José Ricardo da Silva Santiago |                                |
| 12 a 15   |               | Antônio Soares da Silva        |                                |
| 16 a 17   |               | Luiz Claudio dos Santos Corrêa |                                |
| 18 a 20   |               | Antônio Carlos Santos Bertollo |                                |
| 21 a 22   |               | José Ricardo da Silva Santiago |                                |
| 23 a 24   |               | Luiz Claudio dos Santos Corrêa |                                |
| 25 a 28   |               | Mário Jorge Lima Quadros       |                                |
| 29 a 30   |               | Antônio Carlos Santos Bertollo |                                |